



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
TRIÂNGULO MINEIRO – *Campus Paracatu***

**TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 01/2024
CONTRATO 00006/2023**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Paracatu resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 00006/2023, conforme Processo nº 23203.003621/2023-69, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes celebrado com a SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 39.151.848/0001-57, sendo o objeto “contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua e dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e conservação (com fornecimento de equipamentos e materiais), de supervisão administrativa (encarregado), de auxiliar de manutenção de edifícios, de jardinagem, de recepção e de almoxarifado, que compreenderá além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos, EPI's, ferramentas e materiais necessários a execução dos serviços contratados, visando suprir as necessidades do IFTM – Campus Paracatu.”

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato 00006/2023 visando a alteração do número do Contrato, onde se lê: "Contrato nº 00006/2023", leia-se: "Contrato nº. 09006/2023".

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Gustavo Alexandre de Oliveira Silva

Diretor Geral - IFTM
Paracatu

TESTEMUNHAS:

Nome: Jamille Araújo Paixão

Nome: Talita Roquete Leal Fritsche